



CBDG

REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CURLING 2023 (DUPLAS MISTAS)

1. Informações Gerais:

Este será um evento para todos os jogadores brasileiros filiados na CBDG que tenham pelo menos 6 (seis) meses de filiação e experiência em Curling, que competirão, dependendo do número de duplas cadastradas.

A dupla mista (principal) melhor colocada no Campeonato Brasileiro de Curling 2023 e inscrita no “Edital para convocação da Seleção Brasileira de Curling 2023/2024”, datado em junho 2023, representará o Brasil no *World Mixed Doubles Qualification Event 2023 (02/12/2023 a 07/12/2023) em Dunfries, na Escócia*.

2. Local e data:

O evento será disputado de **29/09/2023 a 01/10/2023**, na Arena Ice Brasil em São Paulo (Brasil). Caso o número de inscrições para o Campeonato Brasileiro de duplas mistas seja superior a 6 (seis) duplas, **poderá ocorrer a prorrogação da data final do campeonato**.

As duplas são responsáveis por seus próprios custos de viagem e acomodação.

A reunião da equipe (*team meeting*) será no dia 28 de setembro às 19:00.

As datas são previsão e a organização se reserva o direito de ajustar o cronograma dependendo do número de inscritos.



CBDG

3. Formato de competição

A competição será organizada com base no número de duplas registradas:

3.1) Se somente uma dupla for inscrito, ele será automaticamente declarado campeão da modalidade.

3.2) Se somente duas duplas forem inscritas, a competição será decidida em três (3) jogos. A dupla que ganhar dois (2) jogos será imediatamente declarado campeã, não sendo necessário a realização do jogo restante.

3.3) No evento de três (3) ou quatro (4) duplas inscritas a competição utilizará o formato *round Robin* simples (todos times jogam entre si) e a final entre os dois (2) melhores classificados, com ranking determinado conforme item 3.4.

3.4) No evento de cinco (5) ou mais inscritos, sendo o limite de doze (12) inscritos, por ordem de inscrição, ocorrerá *round Robin* (todos times jogam entre si), em um ou dois grupos (dependendo do número de inscritos). No final do *round robin*, as 4 (quatro) melhores duplas do grupo único, ou as 2 (duas) melhores de cada um dos dois grupos, avançam para os playoffs.

O ranking será:

- I. Baseado no registro do *round robin* (Vitória x Derrota);
- II. Se duas duplas estão empatadas no *round robin*, a equipe que venceu o jogo no confronto direto entre elas irá se classificar mais alta no ranking e assim seguir adiante;
- III. Onde três ou mais duplas estão empatadas, o registro dos jogos entre as duplas empatadas deve fornecer o ranking (se este procedimento fornecer uma classificação para algumas duplas, mas não todas, então o registro dos



CBDG

jogos entre as duplas restantes que ainda estão empatadas deve determinar o ranking);

- IV. Para todas as duplas restantes, cuja classificação não pode ser determinada nos itens anteriores, a classificação será determinada usando o *Draw Shot Challenge* (DSC). O DSC é a distância média de todas as pedras jogadas durante o *Last Stone Draw* durante o *round robin*.

3.4.1) *Playoffs*, Semi-Final e Final.

Grupo único: Se tivermos um grupo único de jogos durante o *round robin*, as 4 (quatro) primeiras duplas colocadas no final desta etapa irão para a fase do mata-mata (*playoffs*). O primeiro e quarto colocados jogarão entre si em um jogo único; o segundo e terceiro colocado jogarão entre si em um jogo único.

Os perdedores jogarão entre si, com o vencedor recebendo a Medalha de Bronze e o perdedor o 4º Lugar.

Os vencedores jogarão entre si, com o vencedor sendo declarado o vencedor do Campeonato Brasileiro de 2023 (Medalha de Ouro) e o perdedor recebendo o segundo lugar (Medalha de Prata).

Dois Grupos: Se tivermos dois grupos de jogos (grupo A e B) durante o *round robin*, as 2 (duas) primeiras duplas colocadas em cada grupo no final desta etapa irão seguir para a fase do mata-mata (*playoffs*). O primeiro colocado de cada grupo jogará contra o segundo colocado do outro grupo (A1xB2 – B1xA2) em um jogo único.

Os perdedores jogarão entre si, com o vencedor recebendo a Medalha de Bronze e o perdedor o 4º Lugar.



CBDG

Os vencedores jogarão entre si, com o vencedor sendo declarado o vencedor do campeão brasileiro de 2023 (Medalha de Ouro) e o perdedor recebendo o segundo lugar (Medalha de Prata).

4. Prática pré-jogo e determinação do *hammer* (martelo)

O aquecimento começa 25 minutos antes da hora marcada para início do jogo. Serão permitidos 7 (sete) minutos por dupla mista antes de todos os jogos no tempo de jogo programado (incluindo *playoffs*).

Descrição da prática pré jogo:

1º Dupla mista:

1 minuto para gelar o slider

7 minutos de aquecimento

1 minuto LSD sentido horário e 1 minuto LSD no sentido anti-horário

2ª Dupla mista (repete o procedimento acima mencionado)

A primeira dupla do chaveamento realizará primeiro a prática pré jogo utilizando as pedras verdes no aquecimento (e assim finalizará com as respectivas pedras verdes até o final do jogo).

A segunda dupla a realizar a prática pré jogo realizará o aquecimento utilizando as pedras amarelas (deverá finalizar o jogo com as respectivas pedras amarelas).



CBDG

4.1. Round Robin

Durante o *round robin*, no final da prática pré-jogo da dupla, os dois atletas de cada dupla irão jogar uma pedra em direção a casa tentando chegar o mais próximo do botão na *teeline*; a primeira pedra tem que ser com uma rotação no sentido horário e a segunda pedra com uma rotação anti-horário. As distâncias são combinadas para determinar o *Last Stone Draw* (LSD) para esse jogo.

A dupla com a distância menor LSD deverá jogar a última pedra (*hammer-martelo*) no primeiro *end* (rodada) do jogo.

Quando ambas as duplas têm exatamente as mesmas distâncias individuais de pedra LSD, um lance de moeda será usado para determinar essa escolha. Se a pedra cobrir o pino, ela será registrada como 0,0 cm. Se a pedra terminar fora da casa, ela será registrada em 199,6cm.

A relação e calendário de cada jogo fornecendo a informação de qual dupla terá a primeira ou segunda prática pré-jogo em cada partida será fornecida a todos as duplas durante a reunião oficial (*team meeting*).

4.2. Play-offs, Semi-final e Final

Durante os *play-offs*, semi-final e final, a segunda dupla nomeada na programação terá a decisão de martelo no primeiro End (primeira e segunda dupla melhor classificada).



CBDG

5. Uniformes e equipamentos

1. Todos os membros da dupla devem usar uniformes idênticos, que não seja o uniforme oficial da CBDG e calçados apropriados ao acessar as pistas para jogos ou sessões de prática. O sobrenome de cada jogador deve ser estampado na parte de trás das jaquetas e camisas. O uso de patrocínio é permitido, mas depende de pré aprovação da CBDG.

2. Cada jogador deve declarar sua vassoura no início de um jogo. Somente esse jogador pode usar o equipamento declarado durante o jogo. Os jogadores não podem alterar as extremidades ou almofadas das vassouras durante um jogo, a menos que o Árbitro Chefe conceda permissão especial.

6. Substituição/Jogador (a) alternativo

1. Uma dupla mista é composta por dois jogadores, um masculino e um feminino. Jogadores alternativos não são permitidos. Uma dupla deve desistir de qualquer jogo (s) em que não tenha ambos os jogadores jogando durante todo o jogo.

7. Data e valor da inscrição

1. O valor da inscrição por dupla será de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser pago na conta da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) devendo o comprovante ser enviado juntamente com o REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO (Anexo I).



CBDG

Informações de pagamento:

- Razão social: Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
- CNPJ: 01.195.713/0001-10
- Banco: Bradesco – 237
- Operação: Pessoa Jurídica
- Agência: 085
- Conta Corrente: 455325-0
- PIX: financeiro@cbdg.org.br

2. As inscrições devem ocorrer até, impreterivelmente, dia **31/08/2023** sendo formalizada com envio de e-mail para esporte.curling@cbdg.org.br, copiando os membros do time e anexando o Anexo I preenchido e o comprovante de pagamento.



CBDG

ANEXO I

REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os atletas registrados deverão indicar seu nome completo.
2. As duplas mistas serão compostas por 2 (dois) jogadores.
3. Todos os atletas das duplas deverão ser filiados a CBDG.
4. Todos os atletas das duplas deverão possuir pelo menos 6 meses de filiação e de experiência no Curling.

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE DUPLA

Responsável da Dupla:

Sendo citado neste formulário (e não se manifestando contrariamente ao ser copiado no e-mail de inscrição) cada atleta:

1. Assume integral responsabilidade pelas informações prestadas,
2. Confirma presença na competição e que aceita todos os termos deste edital e seus anexos, bem como as regras da CBDG e da WCF;
3. Indica que possui disponibilidade financeira para custear sua preparação, acomodação, transporte terrestre e aéreo e alimentação;
4. Responsabiliza-se pela contratação de seguro médico individual;
5. Autoriza divulgação do currículo esportivo;
6. Autoriza utilização de sua imagem pela CBDG.

Dupla	Nome	Assinatura
Primeiro (Jogador masculino dupla)		
Segundo (Jogador feminino dupla)		
Treinador (opcional)		



ANEXO II

ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA CBDG E PELA WCF

Em consideração à Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) aceitar minha candidatura para participar do Campeonato Brasileiro de Curling 2023 (evento) e, no evento de classificação para algum evento organizado pela Federação Mundial de Curling (WCF), concordo com o seguinte:

1. Declaro que conheço e que cumpro todos os requisitos do "WCF The Rules of Curling and Rules of Competition" bem como do "Regulamento Campeonato Brasileiro 2023"
2. Eu concedo para a CBDG e seus representantes em uma base mundial, o uso e direitos de uso de imagens / gravação de vídeo / filmagem / streaming / gravação da minha voz e semelhança; e ainda exibindo, publicando e transmitindo meu nome ou quaisquer fotografias, vídeos, filmes ou quaisquer outras semelhanças de mim ou quaisquer gravações de som da minha voz em qualquer promoção, relatórios ou publicidade sobre ou em conexão com a CBDG (coletivamente "Uso de Imagem").
3. Renuncio ao direito à qualquer remuneração, pagamentos ou royalties relacionados com as ações descritas acima, independentemente de tal exposição, publicação ou transmissão ocorrer em uma base comercial e independentemente de uma remuneração ser cobrada ou paga para qualquer pessoa em conexão com tal exposição, publicação ou transmissão.
4. Adquirirei e usarei, durante a(s) competição (ões) organizadas pela CBDG, uniforme diferente do uniforme oficial da CBDG, arcando com seu custo (seja via recursos próprios ou patrocínio). O uso de patrocínio depende de pré aprovação da CBDG.
5. Adquirirei e usarei, durante a(s) competição(ões) organizadas pela WCF, apenas o uniforme oficial da CBDG, arcando com seu custo (seja via recursos próprios, patrocínio ou eventual apoio financeiro da CBDG). O uso de patrocínio depende de pré aprovação da CBDG e da WCF, respeitados os limites para exibição de logotipos contidos nos regulamentos da WCF.
6. Concordo em isentar a CBDG de qualquer responsabilidade e de abrir mão de quaisquer reivindicações, demandas ou ações judiciais.
7. Com o objetivo de promover o esporte de Curling, eu concordo em dar entrevistas, fazer postagem nas redes sociais, usar microfones durante os eventos e participar de outras atividades de marketing, me comprometendo, também, a manter o decoro em



CBDG

minhas postagens pessoais e nunca denegrir a imagem da CBDG, de seus dirigentes e de seus atletas.

8. Em consideração à CBDG que me permite participar, eu, para mim, meus herdeiros, executores, administradores e atribui, concordo:
 - I. Que minha condição física tenha sido verificada por um médico para participar do Evento;
 - II. Para me remover se eu sentir ou observar qualquer perigo incomum ou condição insegura; ou sentir-se incapaz ou incapaz de continuar com segurança;
 - III. Para assumir todos os riscos decorrentes, associados ou relacionados à minha viagem de ou para, ou participar do Evento;
 - IV. Aceitar livremente e assumir plenamente todos esses riscos e possibilidades de danos pessoais, morte, danos materiais, despesas e perdas relacionadas, incluindo perda de renda, resultante da minha viagem de ou para, ou participar ou participar do Evento; e
 - V. Para liberar para sempre CBDG, seus funcionários, diretores, membros do comitê, agentes, voluntários, empreiteiros, organizadores locais de toda e qualquer responsabilidade por todas e quaisquer reivindicações, demandas, ações, danos (incluindo direta, indireta, especial e/ou consequente), perdas, ações, julgamentos e custos (incluindo honorários advocatícios) (coletivamente, as "Reivindicações") que eu possa ter ou podem, no futuro, que possam surgir, resultado ou relacionar-se com a minha viagem de ou para, ou participar, ou participar, ou participar no Evento, mesmo que, embora.
9. Este acordo deve ser vinculativo para mim, meus herdeiros, cônjuge, filhos, pais, responsáveis, parentes próximos, executores, administradores e representantes legais ou pessoais;
10. A rescisão deste Acordo, por qualquer motivo, não encerrará qualquer disposição, que é expressamente fornecida para continuar em vigor após tal rescisão.